

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 749/73
Aprovado par Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 177/73

INTERESSADO - JOÃO CIPRIANO DE FREITAS

ASSUNTO - Pedido de transferência de inscrição de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutoramento de JOÃO CIPRIANO DE FREITAS, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paula, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, VOTO pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de JOÃO CIPRIANO DE FREITAS, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, obedecendo a Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973 e demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente